



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9055

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Domingos Edmilson Magalhães

Data: 08/04/2014

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 08, de 29/04/2014. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a João Pimenta da Veiga Filho.

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 21

Número de folhas: 10

RESOLUÇÃO

Nº 08/2014

Espécie: P.R.

Categoria: Honraria

Subcategoria: Cidadão Benemérito

Cx: 7 n.2

Ordem: 21

Nº de folhas: 09



29.04.2014

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2014

AUTOR:

Ver. Domingos Edmilson Magalhães

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.
João Pimenta da Veiga Filho.

Entrada em 08/04/2014
Comissão Especial.

MOVIMENTO

- 1 - *APROVAÇÃO EM ÚNICA EM. 29.04.2014*
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 08, de 29 de abril de 2014.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor João Pimenta da Veiga Filho – Pimenta da Veiga**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de abril de 2014.

Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador – Raimundo Pereira de Silva
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) Resolução nº 08/2014 foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 06/05/14, para se tomar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 06 de maio de 20 14

Elvise Salgado Rosa
Presidente Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 186

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....1-6

Câmara Municipal.....1



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Segundo Tempo

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão atendendo à demanda da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Juventude, em face do que dispõe o artigo 225 da Lei Municipal nº 3.175/03, e diante da 5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2014, ora pública a seguinte retificação do Edital nº 005/2014 - Processo Seletivo Simplificado - Segundo Tempo:

O quadro de vagas, constante do item I - DISPOSIÇÕES GERAIS, passa a ter a seguinte redação:

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA	VIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
Acadêmico de Educação Física	06	20 hs	Estar regularmente matriculado e cursando	18 meses	R\$ 450,00

Montes Claros/MG, 05 de maio de 2014.

Hailey Fernando de Castro
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 0058/2014
Processo Nº. 0100/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PADRÕES TRIFÁSICOS DE 60 AMPERES (COMPLETOS) PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA EM ESCOLAS INFANTIS A SEREM CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.
ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h e 00min do dia 20 de maio de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h e 00min do dia 20 de maio de 2014.
INÍCIO DA DISPUTA: às 09h e 00min. do dia 20 de maio de 2014.
O Edital Está disponível nos sítios www.montesclaros.mg.gov.br?CentraldeCompras? Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 05 de maio de 2014.
Alzira Ruas Freire
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 0065/2014
Processo Nº. 0122/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (ÁRBITROS, MESÁRIOS E DELEGADOS) PARA ATENDER A DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS ESPORTIVAS - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E CULTURA.
Dia da Licitação: 20/05/2014 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br?CentraldeCompras? Pregão PMMC.

Montes Claros, 05 de maio de 2014
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro Suplente

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 059/2014 - CONTRATO.

Contrato nº P0017114- Processo nº 0171/2014 - Dispensa de Licitação nº 0048/2014 - Contratação de empresa para construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Egídio Cordeiro Aquino. Contratada: ESURB- Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanização. Valor total: R\$ 843.210,30. Vigência: 12 dias a partir de 05/05/2014.

Montes Claros (MG), 05 de maio de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Câmara Municipal de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº 07, de 29 de abril de 2014.
Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor Rodrigo Moreira Ladeira Grilo (Deputado Federal Dr. Grilo), o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município e ao Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para nosso progresso e desenvolvimento.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de abril de 2014.
Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara
Vereador - Raimundo Pereira de Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº 08, de 29 de abril de 2014.
Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor João Pimenta da Veiga Filho - Pimenta da Veiga, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para nosso progresso e desenvolvimento.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de abril de 2014.
Vereador - Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara
Vereador - Raimundo Pereira de Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº 90/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014, desta Legislativa e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir, a partir do dia 01 (primeiro) de maio do ano 2014, a estrutura do gabinete do vereador Raimundo Pereira da Silva, conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-44, 53 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-34, 43 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 223.

Artigo 2º- Exonerar, a partir do dia 01 (primeiro) de maio do ano de 2014, os servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Fabrício Ferreira Mendes, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-28, 37 pontos, e Paulo Pedro dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-46, 55 pontos, que vinham exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 09 /2.014.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor João Pimenta da Veiga Filho – Pimenta da Veiga, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de abril de 2.014.

Vereador – Domingos Edmilson Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 E JUSTIÇA
 EM 08 DE ABRIL DE 2014
 A. Silva
 PRESIDENTE

Somos por aprovar.

M. C. M. - 15/04/2014

André Ricardo
 Valdeir

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM COMISSÃO POR
 ÚNICA
 EM 29 DE ABRIL DE 2014
 PRESIDENTE

Pimenta da Veiga

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

João Pimenta da Veiga Filho

João Pimenta da Veiga Filho	
<u>Prefeito de Belo Horizonte</u> ⁵	
<u>Mandato</u>	<u>1 de janeiro de 1989</u> <u>1 de abril de 1990</u>
<u>Antecessor(a)</u>	<u>Sérgio Mário Ferrara</u>
<u>Sucessor(a)</u>	<u>Eduardo Azeredo</u>
Vida	
<u>Nascimento</u>	<u>2 de julho de 1947</u> (66 anos) <u>Belo Horizonte, MG</u>
Dados pessoais	
<u>Partido</u>	<u>PSDB</u> , <u>PMDB</u> , <u>MDB</u>
<u>Profissão</u>	advogado

João Pimenta da Veiga Filho (Belo Horizonte, 2 de julho de 1947) é um político e advogado brasileiro. Foi deputado federal pelo partido MDB e Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de 1978 a 1988. Em 1988, foi um dos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e prefeito de Belo Horizonte. Foi reeleito deputado federal pelo partido PSDB de 1994 a 1998, também foi presidente nacional do PSDB de 1994 a 1995, quando o partido assumiu a presidência da república. Foi ministro das comunicações de 1998 a 2002.^{1 2 3 4 5}

Em 2014, foi escolhido como candidato do PSDB ao governo de Minas Gerais e também coordenador da campanha do PSDE no estado.⁶ No mesmo ano assumiu a presidência do Instituto Teotônio Vilela, órgão de estudos e formação política.^{6 7 8}

Índice

[esconder]

- 1 Biografia
- 2 Deputado Federal
- 3 Prefeito de Belo Horizonte
- 4 Presidente Nacional do PSDB
- 5 Ministro das Comunicações

- 6 Candidato a governador de Minas Gerais 2014
- 7 Ligações externas
- 8 Referências

Biografia[[editar](#) | [editar código-fonte](#)]

João Pimenta da Veiga Filho nasceu em uma família de quatro irmãos. A mãe, Edite Paraíso Pimenta da Veiga, era professora e o pai, João Pimenta da Veiga, era advogado criminalista. Seu pai também foi deputado federal.

Pimenta da Veiga é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela [Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro](#). Pimenta é casado com a jornalista Anna Paola Frade Pimenta da Veiga.^{4 9}

Deputado Federal[[editar](#) | [editar código-fonte](#)]

Ingressou na vida pública em 1978, quando foi eleito deputado federal pelo MDB. Foi o primeiro deputado a denunciar o [Atentado do Riocentro](#), frustado atentado implementado pela ditadura militar do Brasil, conhecido pela explosão de uma bomba durante um show de MPB, em 1981. Foi um dos deputados engajado na luta pelas [Diretas Já](#), movimento a favor da redemocratização e eleições diretas para presidente no Brasil. Com a derrota da [Emenda Dante de Oliveira](#), Pimenta da Veiga apoiou [Tancredo Neves](#) no colégio eleitoral.

Foi reeleito deputado federal por mais três mandatos consecutivos pelo [PMDB](#), onde permaneceu até 1988.³ Também foi deputado federal pelo [PSDB](#) de 1994 a 1998.^{6 10 11}

Prefeito de Belo Horizonte[[editar](#) | [editar código-fonte](#)]

Foi eleito prefeito de Belo Horizonte pelo [PSDB](#) em 1989, sendo o primeiro prefeito do partido a comandar a prefeitura de uma capital.^{4 5}

Em sua administração implantou o Programa de Orçamento Participativo, o PROPAP, programa de participação popular para a escolha de obras públicas pela cidade.^{12 13 14}

Presidente Nacional do PSDB[[editar](#) | [editar código-fonte](#)]

Em 1988, foi um dos fundadores do PSDB junto de [José Richa](#), [Franco Montoro](#), [José Serra](#), [Mário Covas](#), Carlos Antônio Costa Brandão, Humberto Costa Brandão, Carmelito Barbosa Alves, Waldyr Alceu Trigo e [Fernando Henrique Cardoso](#), [Sérgio Motta](#), [Magalhães Teixeira](#) e [Geraldo Alckmin](#), [Eduardo Azeredo](#), [José Richa](#), [Artur da Távola](#), [Célio de Castro](#), [Afonso Arinos](#), [Chagas Rodrigues](#), [Almir Gabriel](#), [Teotônio Vilela Filho](#), [Aécio Neves](#), [Arthur Virgílio](#) e [Maria de Lourdes Abadia](#).

Foi vice-presidente do [Partido da Social Democracia Brasileira](#) (PSDB) em 1991. Assumiu a presidência do partido em 1994, sendo um dos principais articuladores políticos das campanhas eleitorais daquele ano, quando o partido assumiu a presidência da república com [Fernando Henrique Cardoso](#).^{6 15}

Ministro das Comunicações[[editar](#) | [editar código-fonte](#)]

Foi nomeado ministro das Comunicações, após a morte do então ministro, [Sérgio Motta](#) em 1998.^{[6](#) [15](#) [16](#)}

Um de seus principais trabalhos foi conduzir o caso Manchete, em que se tentava o salvamento da [Rede Manchete](#), assolada por uma grave crise financeira. ra.

Ampliou o o sistema postal nacional e também aprovou a agilização das comunicações postais entre cidades situadas em região de fronteira, favorecendo a integração dos países membros do [mercosul](#).^{[17](#)}

Enquanto ministro, Pimenta da Veiga criou projetos para as telecomunicações no Brasil. Durante sua gestão, o [Brasil](#) atingiu 50 milhões de telefones fixos no país e saiu da 14ª posição em número de telefones fixos para o 6º lugar no ranking mundial. Em 1997 ,o Brasil tinha 17 milhões de linha fixas.^{[18](#)}

Na telefonia móvel o país atingiu mais de 30 milhões de celulares, e alcançou a 8ª colocação no ranking mundial. Antes de sua gestão o número de aparelhos móveis no país era de 4,4 milhões e 20ª posição no ranking mundial.^{[18](#)}

No setor postal pela primeira vez no país, os [Correios do Brasil](#) chegaram a todos os municípios. Pimenta da Veiga garantiu a instalação das primeiras 1.000 agências postais bancárias no país.^{[18](#)}

Agilizou os processos licitatórios no setor de radiodifusão, pelos quais mais de 2.000 geradores foram ofertados, além de serem autorizados o funcionamento de 1.000 rádios comunitárias.^{[18](#) [19](#)}

Como ministro aprovou o projeto Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão, expandindo o acesso a Internet e permitindo a universalização do acesso às informações e serviços do governo, por meio eletrônico a população.^{[20](#) [21](#)}

Ficou no ministério até 2003, não assumindo por isto sua vaga na Câmara naquela legislatura.^{[16](#)}

Candidato a governador de Minas Gerais 2014[[editar](#) | [editar código-fonte](#)]

Em 20 de Fevereiro de 2014, Pimenta da Veiga foi escolhido como pré-candidato ao governo de Minas Gerais, por uma coligação partidária, no Movimento Todos Por Minas. Pimenta conta com o apoio do Senador [Aécio Neves](#) e do atual Governador [Antônio Anastasia](#).^{[22](#) [23](#) [24](#) [25](#) [26](#) [27](#)}

Ligações externas[[editar](#) | [editar código-fonte](#)]

- [Câmara](#)

Precedido por	Prefeito de Belo Horizonte	Sucedido por
---------------	---	--------------

<u>Sérgio Mário Ferrara</u>	<u>1989 — 1990</u>	<u>Eduardo Azeredo</u>
Precedido por <u>Luiz Carlos Mendonça de Barros</u>	<u>Ministro das Comunicações do Brasil</u> <u>1999 — 2002</u>	Sucedido por <u>Juarez Martinho Quadros do Nascimento</u>

Sono per approvati.

M. Chavanne, 15/09/2019.

A.